



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 369, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Reeingresso Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal Marcelo Donizete Lopes, matrícula n.º 885-0, do cargo de Bioquímico, até então com licença sem vencimento protocolizou requerimento n.º 1.084, de 01 de agosto de 2017 pleiteando a revogação da licença sem vencimento, sendo esse deferido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º. – Fica reeingresso no cargo de concurso de Bioquímico o Servidor **MARCELO DONIZETE LOPES**, matrícula n.º 885-0.

Art.2º. – Em decorrência da deliberação contida no artigo anterior, fica revogada a licença ao citado Servidor por força do art. 82, inciso II, da Lei Complementar n.º 12, de 06 de março de 2007.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 08 de agosto 2017.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal